



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
11 DEZ. 2025
Secretaria(a) _____

REQUERIMENTO Nº 306/2025

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Administração, **requerendo informações sobre quais providências estão sendo tomadas a respeito do incêndio que está ocorrendo no Aterro Municipal de Resíduos Sólidos em Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há registros de um incêndio em andamento no Aterro Municipal de Resíduos Sólidos, situação que causa grande preocupação à população pela dimensão ambiental e pelos riscos à saúde pública;

Considerando que episódios de incêndio em aterros sanitários podem liberar substâncias tóxicas, fumaça densa e odores prejudiciais à comunidade, além de afetar diretamente trabalhadores, moradores do entorno e o equilíbrio ambiental;

Considerando que é dever do Poder Público garantir o manejo adequado dos resíduos sólidos, assegurando que o aterro municipal opere de forma responsável, segura e dentro das normas ambientais;

Considerando que a transparência e a comunicação eficiente são fundamentais em situações emergenciais, cabendo ao Legislativo fiscalizar e cobrar ações rápidas, eficazes e planejadas para minimizar danos;

Considerando a necessidade de esclarecimentos urgentes sobre as providências já adotadas e as ações preventivas para evitar novos episódios similares;

Considerando a necessidade das seguintes informações:

- Informações detalhadas sobre quais medidas emergenciais estão sendo tomadas para o combate ao incêndio no aterro municipal;
- Informações sobre a origem provável do incêndio, caso já identificada;
- Quais órgãos municipais e/ou estaduais estão atuando no local e qual é o plano de ação integrado para controle e extinção total do fogo;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- d) Quais protocolos de segurança ambiental e sanitária estão sendo adotados durante e após o incidente;
- e) Se há previsão de reabertura plena do local e de normalização das operações de manejo de resíduos sólidos;
- f) Quais medidas futuras serão implementadas para evitar a reincidência de incêndios no aterro municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB